

Escola Secundária de Monserrate

Aviso (extracto) n.º 8837/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard de entrada do átrio desta Escola, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste estabelecimento de ensino, com referência 31 de Dezembro de 2008.

Da lista cabe reclamação apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias contar da data da publicação deste aviso.

21 de Abril de 2009. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Artur José Moranguinho dos Santos Moura*.

201715331

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Alvaiázere

Aviso n.º 8838/2009

Torna-se público a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso público para o lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, cujo aviso de abertura n.º 6290, foi publicado no *Diário da República, 2.ª Série*, n.º 59, de 25 de Março de 2009, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta na página electrónica da escola (www.eps-alvaiazere.rcts.pt) e afixada em local próprio na Escola.

Candidatos admitidos:

José Rosa de Carvalho Peres

22 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Manuel António Santos de Castro Lopes da Silva*.

201715842

Escola Secundária de Domingos Sequeira

Aviso n.º 8839/2009

Em cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a esta Escola, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a partir do dia da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente destes serviços.

22 de Abril de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Guida Lourenço Almeida Alves*.

201716369

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Despacho n.º 10911/2009

Por Despacho de 04/03/2009 do Presidente do Conselho Executivo, exonerado do cargo de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, o Assistente de Administração Escolar Especialista Vítor Manuel Soeiro Lopes, com efeitos a 01/03/2009, motivado pela nomeação definitiva, precedendo concurso, da Chefe de Serviços de Administração Escolar do Quadro de Vinculação de Viseu afecto ao Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique Maria do Carmo Lopes Ferreira Soares, situado na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Centro.

23 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

201715778

Agrupamento de Escolas da Murtosa

Despacho n.º 10912/2009

Por meu despacho e nos termos do n.º 15 do Despacho n.º 32048/2008 de 16 de Dezembro, são nomeados, para exercer no ano lectivo 2008/2009 as funções de professores titulares em regime de comissão de serviço sem ocupação de lugar, com efeitos a 1 de Março de 2009, os seguintes docentes:

Nome	Grupo de Recrutamento
Victor Duarte Rodrigues Freitas	500
Maria Adelaide de Jesus Monteiro Lopes	510
Eunice Maria Rebelo Figueira	520
Isabel Maria Henriques Bastos	620
Joana Maria Fernandes Rendeiro	910

23 de Abril de 2009. — A Presidente da Direcção Executiva, *Maria Emília Morais Carrabau*.

201715631

Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

Despacho n.º 10913/2009

Lurdes Lima Rodrigues Cosme, Coordenadora do Departamento Curricular de Expressões, do Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa delegeo, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e conforme estabelece o n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, no professor titular Horácio Júlio Tavares Pereira, do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, as minhas competências de avaliador da seguinte professora:

Anabela Marques Coelho Gomes.

As competências delegadas nos termos do número anterior vigoram no ano escolar de 2008/2009.

São ratificados os actos praticados pelo delegado desde a data da assinatura do presente despacho.

17 de Março de 2009. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Expressões, *Lurdes Lima Rodrigues Cosme*.

201715097

Agrupamento de Escolas Silva Gaio

Aviso n.º 8840/2009**Abertura de Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Director**

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso para provimento de lugar de Director do Agrupamento de Escolas Silva Gaio — Coimbra.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização de candidaturas é efectuada através da apresentação de requerimento de candidatura a concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica da escola sede do Agrupamento de Escolas Silva Gaio (http://www.eb23-silva-gaio.rcts.pt/escola/cons_geral_tr.htm) e nos serviços administrativos da escola.

3 — Ao requerimento serão anexados os seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, incluindo todas as informações consideradas pertinentes e acompanhado de provas documentais;

b) Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento com a identificação dos problemas, da definição de estratégias/objectivos e da programação das actividades a realizar no mandato, contemplando o Pré-escolar e os 1.º, 2.º e 3.º CEB;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal ou cartão de cidadão;

g) Os documentos devem ser entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Silva Gaio, ou remetidos, por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório, para Avenida de Conímbriga — 3040-248 em Coimbra.

4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, na escola sede do Agrupamento a que se candidata.

7 — A análise das candidaturas e a verificação dos requisitos de admissão serão efectuadas conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e no Regulamento para Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Director do Agrupamento de Escolas Silva Gaio.

8 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, Código do Procedimento Administrativo e Regulamento para Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Director do Agrupamento de Escolas Silva Gaio.

9 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas em local de estilo na escola sede do Agrupamento no prazo de 10 dias úteis após a data limite da apresentação de candidaturas, as quais serão divulgadas no mesmo dia na página electrónica do Agrupamento, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

23 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria de Lurdes Cravo Anjo*.

201714481

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Cacilhas-Tejo

Aviso n.º 8841/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e Circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada em local próprio a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária Cacilhas-Tejo reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Ana Valente Fonseca*.

201714198

Escola Secundária Francisco Simões

Aviso n.º 8842/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto novo procedimento concursal para o provimento do lugar de Director da Escola Secundária Francisco Simões, Laranjeiro, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolares, os docentes que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em administração escolar ou administração educacional;

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

Director, subdirector ou adjunto de director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

Presidente, vice-presidente, director ou adjunto de director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115 -A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

Director executivo e adjunto de director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

Membro de conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769 -A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimentos do ensino particular e cooperativo.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Conselho Geral Transitório da Escola Secundária Francisco Simões — Laranjeiro, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da escola, na Rua Jorge Pereira, Laranjeiro, 2810 -235 Almada, entre as 9h30 min e as 12h30 min e entre as 14h00 e as 16h00, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

Curriculum vitae, detalhado, onde constem, respectivamente, as funções que tem exercido e a formação profissional que possui;

Projecto de intervenção na Escola, onde os candidatos identificam os problemas, definem os objectivos e estratégias bem como estabelecem a programação das actividades que se propõe realizar no mandato.

2.2 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

2.3 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na Escola Secundária Francisco Simões, onde decorre o procedimento.

3 — Os métodos utilizados para avaliação das candidaturas encontram-se definidos no ponto 5 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

4 — Poderá ser consultado o Regulamento para o Recrutamento do Director da Escola Secundária Francisco Simões, disponível na página electrónica da Escola e nos seus serviços administrativos, a partir do dia 25 de Março.

5 — O resultado do processo concursal prévio à eleição do director, será tornado público através de lista provisória dos candidatos admitidos a concurso e dos candidatos excluídos, publicitada no placar junto à secretaria e na sala de professores da Escola bem como na página electrónica da mesma (www.almadatejo.org/fsimoes/), no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

23 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Lívia Silva*.

201715575

Agrupamento de Escolas de Porto Alto

Louvor n.º 187/2009

Ao cessar as minhas funções como Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escola de Porto Alto, é com grande satisfação que publicamente manifesto o meu reconhecimento a Isabel Alexandra Duarte Cardoso, pela sua dedicação, competência, sentido de serviço, brio, afabilidade e amizade demonstrada durante os anos que comigo trabalhou

23 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Melo Tadeu*.

201715015

Escola Básica Integrada 1, 2, 3/Jardim de Infância Vasco da Gama

Despacho n.º 10914/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada 1,2,3/Jardim de Infância Vasco da Gama, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23731/2006, publicado no